

Aprovado em Sessão Ordinária do dia
11/11/08 - Casauze



Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 133, Liv. 21 Fls. 001, em 11/11/08

Horas: 16:40

Casauze

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2008

AUTOR: Vereador **WALTER NAVES DE SOUSA - Vice Presidente**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 31/2008, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, ao ilustríssimo senhor *Armando Carlos*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 11 de novembro de 2008.

Walter Naves de Sousa
WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador -DEM

Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. ARMANDO CARLOS é natural da cidade de Assaré-CE., onde nasceu no ano de 1958, filho de JOÃO FERREIRA DOS SANTOS e de dona ALZIRA CARLOS DOS SANTOS e que reside em Barra do Garças desde 1992.

Passou a sua infância no município da Farias Brito, ajudava nas despesas da família com a venda de hortifrutigranjeiros.

Mudou-se para a cidade de Porongatu-GO em 1972, com sua mãe e 3 irmãos, começou a trabalhar como frentista de Posto de Gasolina por 18 anos e em 1990 foi promovido ao cargo de Gerente de uma loja de Lubrificantes ficando lá por 2 anos.

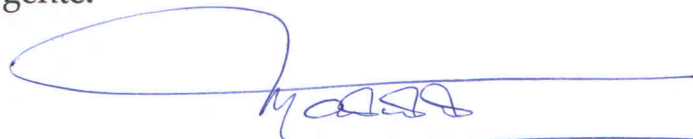
Em 19 de dezembro de 1987, casou-se com dona ROZELINA, sendo pai de 3 filhos: SOLANGE, AMANDA e ALLAN.

Vindo para Barra do Garças constituiu a empresa WA, em sociedade com o Sr. Walter Garcia.

Em 1999, juntamente com sua esposa constituiu a empresa SOLANDA MARMORARIA e em 2004 investiu no ramo de móveis planejados Todeschini, abrindo assim a empresa SOLANDA TODESCHINI

Reconhecidamente, o Sr. ARMANDO CARLOS tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a nossa cidade e nossa gente.



WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador

Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

ARMANDO CARLOS

Nascido em 1958 na cidade de Assaré, estado do Ceará. Filho João Ferreira dos Santos e Alzira Carlos dos Santos .

Passou sua infância no município de Farias Brito, ajudava nas despesas da família realizando venda de hortifrutigranjeiros.

Mudou-se para a cidade de Porangatu-GO em 1972 . Com sua mãe e três irmãos.

Começou a trabalhar em posto de gasolina sendo frentista por 18 anos .

Em 1990, foi promovido a gerente de uma loja de lubrificantes exercendo esta função por 2 anos .

Casou - se aos 19 de dezembro de 1987 na cidade de Porangatu com Rozelina .

Pai de Solange, Amanda, Allan .

Residiu em Porangatu até o ano de 1992.

Em Agosto de 1992 Armando veio para Barra do Garças, onde constituiu a Empresa WA ao lado de amigo e sócio Walter Garcia .

A princípio sua atuação predominava no seguimento de café, mas tarde a WA veio se consolidar como distribuidora de Cartões telefônicos.

Em 1999 ao lado de sua esposa Rozelina constituiu sua segunda empresa a Solanda Marmoraria , a qual a administração e feita pela sua cõnjuge. Em 2004 aceitou o desafio juntamente com sua esposa de trazer de volta a Barra do Garças a marca de móveis planejados Todeschini, abrindo então sua terceira empresa a Solanda Todeschini.

Após tantas conquistas feitas em BARRA DO GARÇAS sente-se filho dessa cidade que o

Acolheu com tanto carinho orgulhando-se em receber o titulo de cidadão barragarcense .

APROVADO
EM SESSÃO 33/03/08



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

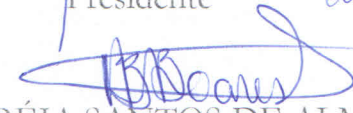
PARECER

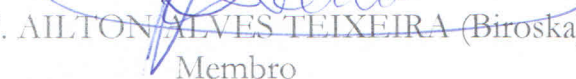
Projeto de Resolução nº 031/08 de autoria do
Vereador WALTER NAVES DE SOUSA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 33 de 33 de 2008.


Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente


Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator


Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA (Biroska)
Membro



VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de Resolução nº 035/08 - Walter Naves de Sousa

VEREADORES	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR			
ANTONIA JACOB BARBOSA 1 ^ª Secretária	PL	PR			
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB			
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB			
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB			
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB				

Obs. ¹⁰ *aprovado*

*Aprovado em Sessão Ordinária de
 dia 15.05.08 - C3sausa*



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 028 /2008, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008
Projeto de Resolução nº031/08 de autoria do Vereador WALTER NAVES DE SOUSA

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE AMTO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor ARMANDO CARLOS em reconhecimento ao bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 12 de Novembro de 2008.


Dr. RODRIGO RAGIOTTO
Presidente


ANTONIA JACOB BARBOSA
1ª Secretário

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio da Câmara Municipal em 12.11.08
Lilvia Santo*

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso

